SINTRAJUD
nossa luta faz acontecer
FENAJUFE

Jornal do Judiciário

Filiado à Conlutas

Quinta-feira, 26 de março de 2009 - Número 341 - 6.000 exemplares - Órgão Oficial do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário - www.sintrajud.org.br - (11) 3222.5833

30 DE MARÇO: DIA DE LUTA CONTRA AS DEMISSÕES!

O Sintrajud chama todos os servidores a participar do ato, às 10h, em frente à Fiesp

A crise econômica avança e exige medidas concretas de proteção ao emprego e aos direitos dos trabalhadores.

Até o momento, várias categorias já fizeram manifestações. O dia 30 de março será a primeira resposta nacional contra a crise.

O funcionalismo público realizará manifestações por todo o País e os trabalhadores do Judiciário Federal devem estar presentes em defesa de seus direitos, que também estão ameaçados.

O que os trabalhadores do setor privado estão passando, pode vir a se tornar realidade no setor público, há diversos projetos de lei que atacam direitos, desde a estabilidade até o congelamento dos salarios.

Em São Paulo, o ato unificado será às 10h, em frente à Fiesp, na Avenida . Paulista.

O protesto está sendo organizado pela Conlutas, Intersindical, CUT, Força Sindical, CTB, CGTB, MST e Pastoral Operária. Durante todo o dia vão ocorrer manifestações e paralisações nas empresas, universidades e setores do funcionalismo público. Esse dia será um marco inicial na luta em defesa do emprego, direitos e salário.

Jesus Carlos



Confira a programação de atividades desta semana

Servidores do Judiciário estão convidados para debate sobre a crise

Na sexta-feira, dia 27, o Ilaese (Instituto Latino-Americano de Estudos Socioeconômicos) realizará, às 19h30, um debate sobre a crise mundial e seus efeitos. Haverá duas exposições, a primeira sobre "A crise mundial e programa dos trabalhadores", com o editor da revista Marxismo Vivo José Welmovieck, e "A crise na Europa e a luta dos trabalhadores" com o dirigente do Partido Revolucionário de Los Trabalhadores Izquerda Revolucionária (PRT/Espanha), Angel L. Parros. O debate será no auditório do Sinsprev, no 2º andar do prédio do Sintrajud, rua Antonio de Godoy, 88, centro.

28 – *10h: Primeiro dia da* ***24ª Reunião do Conselho de Base*** *vai debater análise de conjuntura e as campanhas pelas jornada de 6 horas sem redução de salário, plano de carreira, entre outras questões.*
17h: Assembléia geral, na sede do Sintrajud, elegerá os delegados à XV Plenária da Fenajufe.
29 – *10h: Segundo dia da Reunião do Conselho de Base.*
30 – *Atos em todo o País por emprego e direitos. Em São Paulo, ato em frente à Fiesp, às 10h.*

HORA DE LUTAR

Trabalhadores não podem pagar pela crise

Desemprego e perda de direitos: essas são as conseqüências da crise

A crise econômica mundial já mostrou seu efeito mais perverso: milhares de pessoas já perderam seus empregos em todas as partes do mundo. Nos Estados Unidos, o índice de desemprego atingiu 8,1% da população em fevereiro e analistas prevêem que vai ultrapassar 10%, de acordo com artigo do jornal The Economist. Na Espanha, o índice chegou a 14,8% em janeiro e na China 20 milhões de trabalhadores imigrantes foram demitidos.

No Brasil, as conseqüências da crise também têm recaído sobre os trabalhadores. Diferente do que o presidente Lula afirmava, não se trata de "uma marolinha", nem de uma gripe, é real. No País, 1,9 milhão de trabalhadores estão sem emprego. Segundo o Dieese, a taxa de desemprego chegou a 13% em seis regiões metropolitanas.

Enquanto os trabalhadores vivem o medo do desemprego, não faltam pacotes de ajuda a grandes empresários e banqueiros, que, mesmo assim demitem trabalhadores. Empresas, mesmo com lucros altos, aproveitam-se da crise para demitir.

Além da ameaça da perda do emprego, para os trabalhadores ainda restam redução de direitos, férias coletivas, licenças não remuneradas e aumento da jornada de trabalho. Por isso, o dia 30 de março vai exigir medidas concretas para que o trabalhador não pague a conta da crise, como a redução da jornada e estabilidade no emprego para todos. Só a unidade da classe trabalhadora poderá avançar nesta luta e impedir que a crise recaia sobre os trabalhadores.

Assédio aumenta na crise

Mais um efeito da crise mundial para os trabalhadores. Além das demissões, cortes de direitos e salários, o assédio moral aumentou nos locais de trabalho, desde o final de 2008. Segundo o jornal Folha de S. Paulo, mais de mil trabalhadores entraram na justiça por assédio moral com o agravamento da crise. De acordo com a reportagem, a Associação dos Advogados Trabalhistas do Estado de São Paulo (AATSP) estima que os mil profissionais associados ingressaram na Justiça com ao menos uma ação de assédio moral cada um.

Para Cláudio Klein, diretor da Fenajufe e ex-diretor do Sintrajud, o aumento da incidência de casos de assédio moral no local de trabalho é um processo óbvio em tempos de crise. "A tendência, com a crise, é piorar as condições dos trabalhadores em todos os setores, público e privado", diz. A explicação, segundo Klein, é que a fatura da crise é cobrada dos trabalhadores e o assédio tem sido mais um mecanismo para isso: "Trata-se de uma ferramenta muito eficaz para aumentar ainda mais a exploração sobre o trabalhador".

Sintrajud ganha ação dos Quintos

A decisão abrange todos os sócios do sindicato à época do ajuizamento da ação, em janeiro de 2004

O desembargador André Nekatschalow, da 5ª Turma do TRF, julgou procedente a ação movida pelo Sintrajud reivindicando o pagamento dos Quintos. Terão direito a indenização os servidores que na época eram sócios do Sintrajud.

De acordo com a decisão, a União deverá "atualizar as parcelas de "quintos" incorporados pelos substituídos do autor até a data de 04/09/2001; incluir nas remunerações dos substituídos do autor as VPNÌ´s relativas aos "quintos" incorporados; e pagar as diferenças resultantes da procedência do pedido nos termos da fundamentação, fazendo incluir os reflexos sobre férias, 13º salários, podendo fazê-lo por meio de folha de pagamento suplementar. O desembargador determinou ainda que as diferenças deverão ser corrigidas, acrescidas de juros de mora de 6% ao ano."

O Sindicato solicitou também que os juros de mora deveriam ser calculados a partir da citação, à taxa de 1% ao mês e que os efeitos da decisão fossem estendidos a todos os atuais filiados, mas o desembargador não aceitou esses pedidos.

A União tem prazo de 10 dias para recorrer da decisão, a partir de sua intimação.

Para o diretor do Sintrajud, Antonio Melquíades, o Melqui, essa é uma vitória importante da categoria. "Essa conquista não veio de graça, foi fruto de muita luta e mobilização dos servidores, que junto com o Sindicato, estiveram presentes nos atos nas portas dos tribunais, apoiando as viagens a Brasília nas audiências nos tribunais superiores, entre outras mobilizações". Ele destaca ainda a importância do servidor ser sócio do Sindicato. A contribuição mensal do sócio do sindicato à entidade é o que permite a luta seguir e a garantia de conquistas como essa. Melqui lembra ainda que o sócio não vai pagar os honorários advocatícios, como os cobrados por associações ou advogados particulares. Veja em www.sintrajud.org.br a íntegra da decisão do desembargador.